DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

WIND CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 61.622.111/0001-24

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 3º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/09/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	196.216,52	1,51
Cotas de Fundos	1.309.750,54	10,09
Direitos Creditórios	11.610.270,54	89,44
A vencer	10.805.651,17	83,24
Vencido	1.243.009,81	9,58
PDD	(438.390,44)	(3,38)
Valores a Pagar	(138.365,74)	(1,06)
Valores a Receber	2.808,48	0,02
Total	**12.980.680,34**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Julho	10.793.596,27	12.564.391,83	85,91%
Agosto	11.705.084,50	12.768.420,03	91,67%
Setembro	12.048.660,98	12.980.680,34	92,82%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Julho	4.090.303,48	5.256.383,19
Agosto	2.587.157,94	3.165.243,46
Setembro	2.404.448,05	2.834.636,64

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/09/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/09/2026						
	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Contrato	774	9.192.456,61	8.007.442,78	89	1.235.568,10	1.235.568,10
Cédula de Crédito Bancário	620	3.738.674,94	2.628.972,65	16	74.361,97	74.361,97
TOTAL	**1.394**	**12.931.131,55**	**10.636.415,43**	**105**	**1.309.930,07**	**1.309.930,07**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
86	960.298,03	830.280,37	86	1.049.197,41	1.049.197,41	-	-	-
86	**960.298,03**	**830.280,37**	**86**	**1.049.197,41**	**1.049.197,41**	**-**	**-**	**-**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Tipo de Ativo	Quantidade com inconsistências	% inconsistências[1]	Valor Nominal (R$)	% Direitos Creditórios[2]
Contrato	**1**	**0,12%**	**6.766,66**	**0,06%**
Registro recusado	1	0,12%	6.766,66	0,06%
TOTAL	**1**	**0,12%**	**6.766,66**	**0,06%**

[1] % de inconsistências em relação a quantidade total do tipo de ativo
[2] % em relação ao montante (R$) total do tipo de ativo presente no estoque

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis o registro, foi registrada a totalidade da amostra de 16 direitos creditórios.

V. Recompra

Não houve recompras realizadas no período.

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

I) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não se aplica. Até a presente data, não houve ajuizamento de ação judicial de cobrança nem proposição de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, razão pela qual não há percentual do patrimônio em risco a ser indicado. Mantemos monitoramento proativo e sólida governança para antecipar e mitigar eventuais litígios futuros.

II – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não se aplica. Até a presente data, não houve alteração na política de investimento, razão pela qual não existem efeitos sobre a rentabilidade da carteira a serem reportados. Mantemos vigilância contínua e, se houver qualquer mudança futura, o relatório será encaminhado ao administrador dentro do prazo de 40 dias.

III – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e

Não se aplica. Até a presente data, não há originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica. Até a presente data, não há originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios.

IV – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não se aplica. O fundo não trabalha com garantias legais, motivo pelo qual não há garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios a serem alteradas.

V – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

A formalização das cessões se dá por meio da celebração de instrumentos contratuais específicos de cessão de direitos creditórios, bem como eventuais contratos acessórios, tais como, garantias complementares como alienação fiduciária de bem móvel ou imóvel e cessão fiduciária de recebíveis.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Clicksign e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0

As cessões realizadas são, em regra, definitivas e irrevogáveis, implicando a transferência plena dos direitos creditórios, exceto nos casos em que forem identificados eventos que justifiquem a estrutura de uma promessa de cessão, que poderá depender de outras condicionantes para se tornar definitiva.

VI – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamentos pode ser considerado bastante reduzido.

VII – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não se aplica. Até a presente data, não houve alienação de direitos creditórios, seja antes ou depois do vencimento. Mantemos acompanhamento contínuo para reportar qualquer operação futura dentro dos prazos regulamentares.

b) motivação da alienação;

Não se aplica. Até a presente data, não houve alienação de direitos creditórios, seja antes ou depois do vencimento. Mantemos acompanhamento contínuo para reportar qualquer operação futura dentro dos prazos regulamentares.

VIII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Em caso de descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios, o Fundo ingressaria imediatamente em sua fase de desinvestimento, pautada por uma liquidação ordenada do portfólio de recebíveis conforme a ordem de preferência de cotas.

IX – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.”

Não se aplica. Até o momento, não houve qualquer fato que tenha afetado a regularidade dos fluxos financeiros provenientes dos direitos creditórios, tampouco eventos de liquidação ou amortização antecipada. Mantemos monitoramento contínuo e controles internos rigorosos para assegurar a normalidade dos recebimentos.

FELIPE DE SOUZA MICHAELIS

169.637.347-63

Clicksign e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0

Informe 3TRI 2026 - Cupertino Wind.docx

Documento número #e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0

Hash do documento original (SHA256): 4efdc80621c12c6607eb8c82b6dd61854c3a01723a9ed8546105f74a08e2b48b

Assinaturas

Felipe de Souza Michaelis

CPF: 169.637.347-63

Assinou como parte em 05 out 2026 às 12:56:52

Log

05 out 2026, 12:55:06	Operador com email contato@cupertinocapital.com.br na Conta d236bd6b-dfea-44ef-91a7-fdb1ab96612c criou este documento número e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (12:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 out 2026, 12:55:29	Operador com email contato@cupertinocapital.com.br na Conta d236bd6b-dfea-44ef-91a7-fdb1ab96612c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2026 (17:32).
05 out 2026, 12:55:29	Operador com email contato@cupertinocapital.com.br na Conta d236bd6b-dfea-44ef-91a7-fdb1ab96612c adicionou à Lista de Assinatura: fm@cupertinocapital.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Michaelis e CPF 169.637.347-63.
05 out 2026, 12:56:52	Felipe de Souza Michaelis assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fm@cupertinocapital.com.br. CPF informado: 169.637.347-63. IP: 155.204.177.242. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 out 2026, 12:57:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e3f8d071-728a-4565-ad2c-4ab567c62af0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.